



ATA DA 897ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e trinta e sete minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Nonagésima Sétima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Substituta, Kaliane Wilma Cavalcante de Lira e como Secretária Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral em exercício informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube. O Diretor-Geral informou também a ausência do Diretor Weber Ciloni por estar em gozo de férias.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 896, realizada em 13 de abril de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

2.1.1. Processo nº 50500.018284/2021-61

Interessado: TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA S.A

Assunto: Proposta para referendar a Deliberação nº 134, de 14 de abril de 2021, que suspendeu os efeitos da Deliberação nº 113, de 31 de março de 2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 1011453-72.2021.4.01.0000, em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Decisão: Conforme Voto DG - 031/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para referendar a Deliberação nº 134, de 14 de abril de 2021 que, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos da Reclamação nº 1011453-72.2021.4.01.0000, suspendeu os efeitos da Deliberação nº 113, de 2021, e sustou os efeitos do Auto de Infração nº 206/2021/LINS/SUROD, enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial.

Terminada a votação do processo pautado, e considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, distribuído anteriormente, mediante sorteio, ao Diretor Murshed Menezes, sendo a apresentação da matéria aprovada pelo Colegiado.

PROCESSO EXTRAPAUTA

A. Processo nº 50500.020968/2021-22

Interessado: CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta para aprovação do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP e início da cobrança de pedágio nas praças P1 a P4 do trecho concedido da BR-101/SC.

Decisão: Conforme Voto DMM - 022/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para autorizar o início da cobrança de pedágio nas praças P1 a P4 do trecho concedido da BR-101/SC, explorado pela Concessionária Catarinense de Rodovias S.A; aprovar o reajuste que indicou o percentual de 8,83% (oito inteiros e oitenta e três centésimos percentuais), correspondente à variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) no período, com vista à recomposição tarifária; alterar a Tarifa Básica de Pedágio reajustada, antes do arredondamento, de R\$ 1,97012 para R\$ 2,14409; e aprovar a Tarifa Básica de Pedágio reajustada após o arredondamento, para a categoria de veículo 1, de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos), nas praças de pedágio P1, em Laguna P2, em Tubarão P3, em Araranguá e P4, em São João do Sul.

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 39ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.028523/2021-91.

RESULTADO DA 39ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo nono dia do mês de março ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Trigésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 37ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias quinze e dezenove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.023075/2021-39.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

2.1.1. Processo nº 50500.002554/2021-11

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para a obra de implantação dos viadutos rodoviários dos quilômetros ferroviários 231+720m e 224+600m, do trecho Jundiaí - Colômbia, localizados, respectivamente, nos municípios de Bálamo e Ibaté, ambos no estado de São Paulo.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.015062/2021-96

Interessado: VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: WEBER CILONI

2.2.1. Processo nº 50500.021016/2021-26

Interessado: FLASH TOP TUR TRANSPORTES EIRELI

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.019777/2021-18

Interessado: TRANSPORTADORA TURÍSTICA COLOCEN LTDA

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.3.1. Processo nº 50500.016376/2021-14

Interessado: MOVIMENTO LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.2. Processo nº 50500.103628/2020-55

Interessado: CONCESSIONÁRIA BR-040 S/A

Assunto: Solicitação de anuência para o início da eficácia da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios, e concomitante suspensão da eficácia do Penhor dos Direitos Creditórios.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.3. Processo nº 50500.000890/2021-20

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública para a obra de implantação dos viadutos rodoviários dos quilômetros ferroviários 203+554 m e 206+500m do trecho Jundiá Colômbia, localizados no município de São Carlos/SP

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3.4. Processo nº 50500.020676/2021-90

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Proposta para aprovação do processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DWE SEI nº 5788715, de 23.3.2021 - Processo nº 50500.340437/2019-39 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT conforme previsto no art. 93, §1º, devido a abstenção do Diretor Davi Barreto, o processo será incluído automaticamente na pauta da 896ª Reunião de Diretoria Pública.

Apresentado o resultado da 39ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Nonagésima Sétima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quinze horas e quarenta e sete minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA

Procuradora-Geral, Substituta

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 03/05/2021, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 05/05/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 05/05/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 05/05/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, Procuradora Geral**, em 05/05/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6308313** e o código CRC **13704041**.